

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139-GAB/PMT, 12 DE JUNHO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR GERAL CDS-4 o senhor JOÃO VICTOR LIMA DAS NEVES, inscrito no CPF sob nº 910.\*\*\*.\*\*\*-20 e RG nº 52\*\*92-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.06.12 13:01:29 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período de 06 de junho de 2024, onde participar de um evento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA da apresentação e discussão sobre a resolução da COEMA 062/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de junho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140-GAB/PMT, 12 DE JUNHO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURIDICA CDS-3, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS a senhora ANDRÉIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 001.\*\*\*.\*\*\*-00 e RG nº 42\*\*84-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
27574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.06.12 13:00:47 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, IZAIAS CARDOSO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO, e BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO-DIRETOR DE ESTUDO E PROJETOS para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até OIAPOQUE/AP, nos dias 12 de junho para participar do PLANO AMAZONIA MAIS SUSTENTAVEL e tratar de assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



**PMT**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR o Senhor, **JOSEMIR SANTOS CASTELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até MACAPÁ/AP, nos dias 12 de junho para participar de uma reunião para tratar da documentação do Estádio Municipal Nelson da Costa, na Federação Amapaense de Futebol-FAF e tratar de assuntos de igual interesse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de junho de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

QR Code

Carimbo

Digitalizado com CamScanner

## PORTARIA Nº 173/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 026/2024-DEP DE ENSINO/SEMED, datado de 27/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIZAMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1\*\*\*\*4 e do CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-91, Formadora Local (Programa Criança Alfabetizada), a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, para participar da **3ª FORMAÇÃO DE FORMADORES LOCAIS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,**  
**EM TARTARUGALZINHO/AP, 12 DE JUNHO DE 2024.**

*Samuel*  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

## PORTARIA Nº 174/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 027/2024-DEP DE ENSINO/SEMED, datado de 27/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 2\*\*\*\*3 e do CPF nº 655.\*\*\*.\*\*\*-68, Coordenadora Pedagógica, **IRANILDE COELHO**, portadora do RG nº 3\*\*\*\*8 e do CPF nº 967.\*\*\*.\*\*\*-34, Professora, **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO**, portadora do RG nº 3\*\*\*\*7 e do CPF nº 967.\*\*\*.\*\*\*-04, Diretora do Departamento de Ensino, **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 0\*\*\*\*6 e do CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-87, Secretário de Educação, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, para participar da **FORMAÇÃO CONTINUADA DE SECRETÁRIOS (AS) DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICAS DE SECRETARIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,**  
**EM TARTARUGALZINHO/AP, 12 DE JUNHO DE 2024.**

*Samuel*  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PMT**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 054/2024-GAB/PMT

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BRUNO MANOEL REZENDE**, Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, nas prerrogativas legais inseridas na Lei orgânica do Município e ainda,

CONSIDERANDO a sentença judicial de 17/04/2024, processo nº. 0000382-17.2023.8.03.0005 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2012, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **DINALDO DA SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.866.832-49 e do RG nº. 204167-PTC/AP, para exercer o cargo público **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A"**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital 001/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tartarugalzinho-AP, 12 de junho de 2024.

*Bruno Manoel Rezende*  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
574604

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito de Tartarugalzinho

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

QR Code

Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO**  
**E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 049/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ADINELSO DE JESUS FERREIRA**, portador do CPF nº808.146.382-87, motorista do Conselho Tutelar, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **13/06/2024**, para conduzir o veículo do Conselho Tutelar para fazer a troca dos pneus dianteiro, manutenção e alinhamento do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
 Dados: 2024.06.12 13:14:12 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
 Decreto nº007/2021-GAB/PMT

**AVISOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo de prorrogação/renovação ao Contrato nº 009/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 664.05.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. Silva de Souza - Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento parcelado de frango inteiro e peito de frango congelados. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Fundamento legal: CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 119.047,20.

  
**Lilian Cordeiro de Abreu**  
 Secretária Municipal de Saúde

**##ATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023**

**##TEX** Publicada na edição 1027, em 05 de fevereiro de 2024. Onde se lê... TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023 – SEMIOS PROCESSO Nº 1379.062/2023/PMT  
 Leia-Se TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024 – SEMIOS PROCESSO Nº 1379.062/2023/PMT

Onde se lê ... O prazo para execução do objeto será de 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Leia-Se ... O prazo para execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Onde se lê ... Este Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Leia-Se ... Este Contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Onde se lê... Permitir o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE, e dos órgãos controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos documentos referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto

Leia-se... A Contratada fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, 30 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas referente ao termo de Contrato nº 03/2024-PMT, permanecem inalterados.

**##DAT** Tartarugalzinho, 12 de junho de 2024

**##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

**##CAR** Secretário Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços

**##ATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMIOS/PMT/CONVÊNIO 907182/2022-MRD/CAIXA CONÔMICA.**

**##TEX** Edição 667 • 01 de julho 2022.

Onde se lê... 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 31.418.473,76 (trinta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

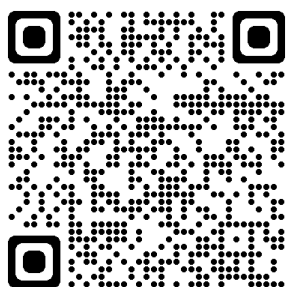
Leia-Se 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 31.322.851,39 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

As demais cláusulas referente ao termo de CONTRATO Nº 047/2022/SEMIOS/PMT/CONVÊNIO 907182/2022-MRD/CAIXA CONÔMICA.

**##DAT** Tartarugalzinho, 12 de junho de 2024

**##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
**##CAR** Secretário Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário